



Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 24 de Fevereiro de 2026

ANTÔNIO AFONSO DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 26, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 26, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a abertura de processo administrativo para a aquisição de fragmentadoras de papel ”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para a aquisição de fragmentadoras de papel para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto



descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 24 de Fevereiro de 2026

ANTÔNIO AFONSO DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 27, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 27, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

“Determina a abertura de processo administrativo para contratação de seguro contra acidentes pessoais em favor de estagiários da Câmara Municipal de Santana da Vargem”.

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para